



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

0010

LEI COMPLEMENTAR Nº.....266/2005.

“*CRIA CARGO AD NUTUM, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS 198/2003 E 199/2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado 01 (hum) cargo de confiança, admissível *ad nutum* de **Assessor de Diretor de Escola Municipal**, conforme anexo I em apenso.

Artigo 2º - O pré-requisito para o preenchimento do cargo de Assessor de Diretor de Escola Municipal, o profissional terá que ser formado no curso de pedagogia e com experiência de 03 (três) anos no magistério.

Parágrafo Único – As atribuições do Assessor de Diretor de Escola Municipal são:

- a) assessorar o Diretor de Escola Municipal;
- b) substituir o Diretor de Escola Municipal, em suas atribuições;
- c) delegar, ordenar os funcionários da educação a cumprirem o seu mister;
- d) elaborar, ordenar os projetos educacionais do município.

Artigo 3º - A remuneração do presente cargo será o da referência XII-A, no valor de R\$ 949,37 (novecentos e quarenta e nove reais, e trinta e sete centavos), da escala de valores conforme Lei Complementar Municipal n. 211/2003, que alterou o Anexo I da Lei Complementar n. 198/2003.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

0013

Artigo 4º - As despesas decorrentes da criação do cargo correrão por dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 08 de abril de 2005.


CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por afixação nos termos do artigo 90 da Lei Orgânica, em 08 de abril de 2005.


VALMIR APARECIDO DIAS
Analista Administrativo



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

0011

ANEXO I - LEI COMPLEMENTAR N. 266/2005

CARGO	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	REF.
Assessor de Diretor de Escola Municipal	Curso de Pedagogia e experiência de 03 (três) anos no magistério	<ul style="list-style-type: none">- assessorar o Diretor de Escola Municipal;- substituir o Diretor de Escola Municipal, em suas atribuições;- delegar, ordenar os funcionários da educação a cumprirem o seu mister;- elaborar, ordenar os projetos educacionais do município.	XII-A

Campos Novos Paulista, 08 de abril de 2005.


CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
PREFEITA MUNICIPAL